Anvisa convida Visas a participarem de pesquisas estratégicas

Agência lança duas pesquisas para aprimorar os instrumentos de inspeção em serviços de saúde e de interesse para a saúde

Desde 2019, a Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) passou a adotar o Modelo de Avaliação de Risco Potencial (MARP®) e os Roteiros Objetivos de Inspeção (ROI) como instrumentos para a avaliação de serviços de saúde no país e, com isso, fortalecer a atuação do Sistema Nacional de Vigilância Sanitária (SNVS).

Até junho, foram realizadas 20 mil avaliações em serviços de saúde e de interesse para a saúde. Atualmente, o SNVS conta com 19 roteiros já harmonizados e um conjunto de ferramentas que apoiam as atividades de inspeção, incluindo:

- Emissão automatizada de relatórios
- Monitoramento contínuo dos serviços avaliados
- Apoio à identificação e intervenção em riscos potenciais

O uso integrado dessas ferramentas permite o compartilhamento de dados entre União, estados e municípios, o que garante uma visão atualizada da situação dos serviços em todo o país e subsidia a definição de prioridades e a revisão de normas sanitárias.

Novos roteiros em harmonização

Atualmente, a Agência também está conduzindo a Sétima Etapa de Harmonização dos ROI, com participação ativa do SNVS.

Nesta fase, 117 órgãos locais de Vigilância Sanitária foram convidados para testar dois novos roteiros:

- Serviço Odontológico
- Unidade de Internação Hospitalar

A previsão é que esses instrumentos sejam disponibilizados nacionalmente em setembro.

Pesquisas abertas: contribuições com objetivos distintos

Para dar continuidade ao aprimoramento do MARP®/ROI, a Anvisa convida os órgãos locais de Visa a participarem de duas pesquisas complementares, com focos diferentes.

Definição de prioridades para novos roteiros: busca identificar quais temas devem ser priorizados na elaboração de próximos ROI.

Avaliação da metodologia atual: coleta percepções sobre pontos positivos, desafios e oportunidades de aprimoramento do MARP® e dos ROI.

A participação das Visas é fundamental para garantir que os instrumentos reflitam a realidade dos serviços e apoiem de forma efetiva as ações de vigilância sanitária em todo o Brasil.

Saiba mais:

Harmonização de Roteiros Objetivos de Inspeção (ROI) — Agência Nacional de Vigilância Sanitária - Anvisa (www.gov.br)

Anvisa determina recolhimento de suplementos alimentares irregulares

Os produtos da marca Alivemed apresentaram indícios de composição em desacordo com a regulamentação sanitária

A Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) determinou, nesta quinta-feira (9/7), o recolhimento dos suplementos alimentares Fenogrego e Cúrcuma Plus, produzidos pela Alivemed Soluções em Saúde Ltda (CNPJ: 55303615000189). A medida abrange a suspensão da venda, da distribuição, da fabricação, da propaganda e do uso dos produtos.

A Agência identificou problemas na comprovação dos ingredientes e fornecedores usados na fabricação dos dois produtos, indicando possível descumprimento das exigências sanitárias para suplementos alimentares.

A medida está publicada na Resolução 2.690/2026 no Diário Oficial da União (DOU).

Venda, distribuição, propaganda e uso de suplementos da Bioghen fabricados até 9/4 seguem proibidos

Anvisa avaliou pedido de revisão da medida feito pela fabricante

A Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (Anvisa) deliberou, nesta quarta-feira (8/7), pelo restabelecimento do efeito suspensivo do recurso administrativo apresentado pela Bioghen Suplementos Nutricionais Ltda. exclusivamente em relação à ação de recolhimento dos produtos fabricados até 9 de abril de 2026. Permanecem integralmente vigentes as demais medidas sanitárias previstas na Resolução 1.937/2026, que incluem a suspensão da comercialização, da distribuição, da propaganda e do uso desses produtos.

A decisão considerou elementos apresentados pela empresa após a medida, entre eles os resultados da reinspeção sanitária realizada em abril de 2026 e laudos laboratoriais de produtos. Esses elementos subsidiaram apenas a reavaliação da necessidade do recolhimento, sem afastarem as irregularidades identificadas durante a inspeção e sem afastarem os fundamentos técnicos que justificam a manutenção das outras medidas cautelares.

As inspeções sanitárias realizadas pela Anvisa identificaram falhas críticas nas Boas Práticas de Fabricação (BPF), incluindo deficiências no fluxo produtivo, na higienização, na segregação de matérias-primas, na rastreabilidade, na gestão da qualidade e na implementação do Programa de Controle de Alergênicos.

Tais não conformidades comprometem a confiabilidade do processo produtivo e podem favorecer a ocorrência de contaminações cruzadas e outros riscos à segurança dos alimentos. A Agência reforça que resultados laboratoriais favoráveis, embora relevantes, não substituem a avaliação das condições de fabricação, pois refletem apenas as amostras analisadas e não são capazes de demonstrar, isoladamente, a confiabilidade de todo o processo produtivo.

Assim, continuam proibidos a comercialização, a distribuição, a propaganda e o uso dos produtos fabricados pela Bioghen entre 2024 e 9 de abril de 2026, mantendo-se os fundamentos técnicos que motivaram a atuação da Anvisa. A gestão do risco sanitário exige avaliação contínua das evidências disponíveis e reafirma a importância das BPF como instrumento essencial para prevenir riscos que nem sempre podem ser identificados por análises laboratoriais pontuais.

A medida alcança os produtos fabricados pela Bioghen até a data apontada independentemente da marca sob a qual tenham sido comercializados. Além da marca própria, a empresa fabrica produtos para outras marcas, entre elas Dietkal, Bodyfarma Nutrition, Doctor House Nutrition, Raiden Nutrition, Mahau, Lahza Foods, Lone Wolf, Mylolo, Dynamis, ActionMax, Holy Nuts, Clinical Pharma, Old School Nutrition, JL Suplementos, Da Vida Alimentos, Efeom Science In Out Health e WiseHealth. A divulgação dessas marcas possui caráter exclusivamente informativo e de orientação ao consumidor, considerando que as restrições permanecem aplicáveis aos produtos fabricados

pela Bioghen no período abrangido pela medida sanitária.

Fonte: Anvisa, em 09.07.2026.